

 **Alargâmbito – Publicidade Exterior Unipessoal, Lda, pelo período de três meses, relativas aos meses de abril, maio e junho de 2020.**

86- PEDIDO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PAGAMENTO DE TAXAS PUBLICITÁRIAS, SOLICITADO PELA EASY OUTDOOR, LDA, COM EFEITOS JÁ NO MÊS DE ABRIL DE 2020 EDOC/2020/23468

Despacho do Senhor Presidente: "Autorizo. À Câmara para ratificação. 28.04.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 28.04.2020, que autorizou o pedido de suspensão temporária do pagamento de taxas publicitárias, emitidas a favor da empresa Easy - Outdoor, Lda, com efeitos a abril, maio e junho de 2020.

87- CLASSIFICAÇÃO COMO MONUMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL DO IMÓVEL CONHECIDO COMO "ANTIGO POSTO FISCAL DE LAVADORES" SITUADO NA AVENIDA BEIRA MAR Nº 349, CANIDELO EDOC/2020/26788

Despacho do Senhor Presidente: "Aprovo. À Câmara para ratificação. 04.05.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 04.05.2020, que aprovou, nos termos informados, o seguinte:

1. Dar início, nos termos do disposto no artigo 25º da Lei 107/2001 de 8 de setembro, ao procedimento de classificação como Monumento de Interesse Municipal do imóvel conhecido como "Antigo Posto Fiscal de Lavadores" situado na Avenida Beira Mar nº 349, Canidelo;
2. Solicitar parecer à Direção Geral do Património Cultural, nos termos do nº 2 do artigo 94º da Lei nº 107/2001 de 8 de setembro;
3. Notificar o proprietário – Direção Geral do Tesouro e Finanças – da decisão de abertura do procedimento, nos termos do artigo 9º do Decreto-Lei nº 309/2009 de 23 de outubro;
4. Publicar anúncio na 2ª série do Diário da República, da decisão de abertura do presente procedimento de classificação;
5. Divulgar a abertura do procedimento de classificação, nos termos do artigo 11º do Decreto-Lei nº 309/2009 de 23 de outubro, na página eletrónica do Município e boletim municipal.